



# Câmara Municipal de Birigui

*Estado de São Paulo*

INDICAÇÃO Nº 16/22

COM ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1841/2022

Data: 16/05/2022 - Horário: 15:20

Legislativo - INDAP 16/2022

ALTERA O PADRÃO DE REFERÊNCIA

REMUNERATÓRIA DO CARGO DE DIGITADOR.

CONSIDERANDO que é uma solicitação digna e justa do SISEP e dos servidores que ocupam o cargo de DIGITADOR,

CONSIDERANDO que na prática as funções inerentes ao cargo de DIGITADOR e as funções inerentes ao cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO são praticamente idênticas,

CONSIDERANDO que a alteração do padrão de referência remuneratória do cargo de DIGITADOR proporcionará um rendimento mensal justo e condizente com o trabalho desenvolvido pelos servidores que ocupam tal cargo,

CONSIDERANDO que o Município de Birigui conta com apenas 2 (dois) servidores ocupando o cargo de DIGITADOR,



# Câmara Municipal de Birigui

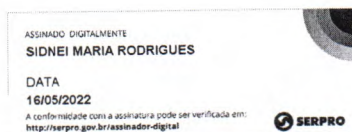
*Estado de São Paulo*

CONSIDERANDO que o impacto financeiro junto à  
Administração Municipal é absolutamente irrisório,

Temos a honra e a satisfação de INDICAR ao  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 16 de maio de 2022.



**SIDNEI MARIA RODRIGUES**  
**VEREADORA**



# Câmara Municipal de Birigui

*Estado de São Paulo*

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

**ALTERA O PADRÃO DE REFERÊNCIA  
REMUNERATÓRIA DO CARGO DE DIGITADOR.**

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito  
Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são  
conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE  
BIRIGUI** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. O padrão de referência remuneratória do  
cargo de digitador fica alterado para “9”.

ART. 2º. As despesas inerentes à execução da  
presente Lei correrão por conta de dotação existente no orçamento do corrente ano  
e poderão ser suplementadas se necessário.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 16 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA  
16/05/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital/>

 SERPRO

**SIDNEI MARIA RODRIGUES**  
**VEREADORA**